



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 445/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Antônio Alberto Casali, para que promova descontos nos valores cobrados das próximas faturas de água dos moradores do Jardim Belo Horizonte, devido ao racionamento de água por conta do rompimento das adutoras.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de abril de 2021.

CABO RENATO ABDALA, CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à SAEV Ambiental, que vislumbram atender os anseios de nossa comunidade no que tange às obras e serviços de saneamento e meio ambiente em todos os seus segmentos.

Dentro do contexto supramencionado, solicitamos à SAEV AMBIENTAL, que promova descontos nos valores cobrados das próximas faturas de água dos moradores do Jardim Belo Horizonte, devido ao racionamento de água por conta do rompimento das adutoras, pois, estes ficaram um bom período sem usufruir do que estão pagando, e seria injusto pagar por um serviço que a comunidade não beneficiada.

Vale ressaltar que tal proposta nos foi dirigida por munícipes e se concretizada promoverá a gestão participativa que deve nortear todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Antônio Alberto Casali, para que atenda o pleito mencionado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

